

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES 2022

EDITAL DRE Nº 014/22

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Graduação ou Pós-graduação, professores e gestores para o Programa de bolsas de intercâmbio TOP ESPAÑA 2022 do SANTANDER UNIVERSIDADES, na Universidad de Salamanca, na Espanha, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12 e nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP España.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Programa TOP España, instituído pelo Banco Santander, é uma das frentes do Programa Santander Universidades de Mobilidade Internacional que promove o intercâmbio cultural de estudantes e professores em diferentes áreas do conhecimento em todo o mundo. Nesta Edição, 01 (um) aluno e 01 (um) professor da PUC-Campinas serão selecionados para o Programa.
- 2. O Programa terá duração de três (03) semanas, iniciando-se a partir de julho de 2023.
- 3. A bolsa concedida será no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e deverá cobrir todas as despesas do aluno e do docente pelo período do programa.
- 4. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados, que sejam oriundos do PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível e professores da PUC-Campinas.

DO CALENDÁRIO GERAL

5. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição no site do Santander	Até 05/02/2023	https://app.becas-santander.com/pt/program/bolsas- santander-idiomas-santander-top-espana-2022
Entrega da documentação	Até 06/02/2023	Link Microsoft Forms
Seleção e Entrevistas	De 07/02 a 15/02/2023	DRE – Prédio da Reitoria Campus I.
Resultado	16/02/2023	Página do DRE <u>www.puc-campinas.edu.br/dre</u> (após as 17h)
Confirmação de interesse	17/02/2023	Por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)



Data limite para desistência sem multa	24/02/2023	Por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Data limite para aprovação pelo Banco	08/03/2023	Pela área logada do site do Banco Santander
Assinatura do Termo de Adesão	De 09 a 13/03/2023	Departamento de Relações Externas – DRE, Prédio da Reitoria, Campus I (mediante agendamento prévio)
Reunião de premiação e Embarque	30/06/2023	Local a ser confirmado posteriormente aos selecionados pelo Banco Santander

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS Dos requisitos do candidato

- 6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar;
 - III não apresentar em seu histórico escolar mais de três reprovações;
 - IV estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial da Universidade;
 - V estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
 - VI possuir 18 anos de idade completos;
 - VII ser aluno PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível;
 - VIII ter passaporte válido no ato da inscrição, com data de expiração não inferior a 180 dias, a contar do dia do término do Programa;
 - IX ter algum conhecimento da língua espanhola para melhor aproveitamento do curso;
 - X não ter participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

Da Inscrição

- 7. A inscrição deve ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** conforme instruções contidas no endereço eletrônico institucional do **Santander Universidades:** https://app.becas-santander.com/pt/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022
- 8. Após a inscrição *on-line*, o candidato deverá entregar à PUC-Campinas (Departamento de Relações Externas DRE), por meio do link https://forms.office.com/r/iEvatUK7yi, a documentação necessária para validação e avaliação de sua candidatura.

Da seleção dos candidatos

9. A seleção dos candidatos será feita por uma banca de seleção convocada pelo Departamento de Relações Externas (DRE).



- 10. O aluno deve encaminhar ao DRE, por e-mail, até às 16h30 do dia 06/02/2023, a seguinte **documentação completa**:
 - I Formulário de Inscrição;
 - II Carta de Intenção, escrita em espanhol, com no máximo 2000 caracteres, expondo o seu interesse em participar do Programa;
 - III Curriculum Lattes atualizado, incluindo comprovantes das atividades acadêmicas mencionadas pelo aluno;
 - IV Cópia simples do passaporte;
 - V Certificado de proficiência em língua espanhola <u>ou</u> carta assinada pelo aluno declarando seu nível de conhecimento no idioma.
- 11. Somente será validada a inscrição do candidato que encaminhar, por e-mail, **toda a documentação** referida no **Item acima**.
- 12. O aluno poderá ser chamado para uma entrevista em espanhol de caráter eliminatório que será realizada presencialmente no DRE.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

- 13. A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:
 - I. média aritmética geral do Histórico Escolar do Aluno na PUC-Campinas (40%);
 - II. análise do conteúdo do *Curriculum Lattes* documentado, tendo em vista a pertinência das informações e atividades curriculares em relação ao tema central deste Edital (20%);
 - III. análise do conteúdo da Carta de Intenção, em espanhol, também quanto à sua pertinência em relação ao tema central (20%);
 - IV. entrevista (20%).
- 14. Em caso de empate, será considerado aprovado o estudante com maior média aritmética geral no Histórico Escolar.

DO RESULTADO

- 15. O resultado será divulgado na data indicada no Calendário Geral deste Edital na página do DRE (http://www.puc-campinas.edu.br/dre).
- 16. Do resultado da seleção caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir de sua divulgação, interposto à Coordenadoria do DRE.

DA DESISTÊNCIA

- 17. Caso o aluno desista de participar do Programa TOP ESPAÑA 2022, obriga-se desde logo a justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br), observando todas as disposições dos Princípios Gerais do Programa TOP ESPAÑA 2022 Santander Universidades e no respectivo Termo Formal de Adesão.
- 18. Caso o requerimento seja feito após 24/02/2023, será cobrada do candidato a taxa de desistência no valor de R\$ 500,00.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 20. A Bolsa de Estudos oferecida pelo Programa TOP ESPAÑA 2022 é de responsabilidade exclusiva da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SANTANDER.
- 21. Outras despesas que possam surgir durante a participação no intercâmbio serão de responsabilidade do aluno.
- 22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
- 23. A concessão de visto, necessária para a participação neste Programa, é de competência exclusiva das autoridades consulares.
- 24. Será indeferida e cancelada a inscrição de qualquer candidato que:
 - I. Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
 - II. Não apresentar passaporte válido por pelo menos 180 dias após a data de término do Programa;
 - I Não for aluno PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível;
 - III. Tiver nível de conhecimento na língua espanhola considerado insuficiente para um bom aproveitamento do curso;
 - IV. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
- 25. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação por outro meio senão os indicados nesse edital para tal fim.
- 26. Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL.
- 27. Recursos ao resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser feitos por e-mail até às 16h do segundo dia útil da divulgação do resultado, mediante agendamento prévio.
- 28. Casos fortuitos, omissos e/ou eventualmente não regulamentados neste Edital serão decididos pela Administração Superior da PUC-Campinas.
- 29. O Banco Santander, em conjunto com a PUC-Campinas, compromete-se a reavaliar o cenário global no âmbito da saúde pública, após a seleção dos candidatos, decidirá sobre a viabilidade da realização do programa de intercâmbio, que estará sujeito a alterações, visando mitigar eventuais riscos à saúde e bemestar dos candidatos selecionados.